



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 075/2021

Entrada na Comissão: 02/06/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este vereador é favorável ao Projeto de Lei, conforme o parecer do IGAM. Contudo, quanto a redação final em caso de aprovação, a palavra contrato deve ser substituída pela palavra termo, por tratar-se de permissão de uso, bem como ser excluída, tanto da lei como do termo de permissão, a expressão “não oneroso”.

Sala das Comissões em 02 de junho de 2021.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____